

Nº.11

ACTA Nº.11

01-03-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E UM:-

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ACÇÃO SOCIAL - REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Requerimento que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Os eleitos abaixo-assinando, requerem ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre quais as razões que determinaram a exclusão no âmbito da ACÇÃO SOCIAL de uma criança residente em Amoreiras-Gare de nome MARIANA DA SILVA OLIVEIRA, a frequentar a Escola Primária de Amoreiras-Gare.-----

-----Conforme declarações de IRS dos Pais da Menina, que anexamos, dos anos de 2000 e 1999, parece-nos que existe uma grande injustiça, que já originou que a menina necessite acompanhamento médico, pois até há bem pouco tempo era a única excluída de almoçar com os outros colegas e de não receber apoio na aquisição de material escolar. A que se deve este procedimento?-----

-----Odemira, 2001.03.21-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz”.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/03/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 233.360.924\$00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 670.726\$00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 232.690.198\$00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 93.621.725\$00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil quatrocentos e quatro a mil seiscentos e sessenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1.540, datada de 14/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 1.590, datada de 14/02/01, a favor de Loja XXI, Lda, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1.540, datada de 14/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1.540, datada de 14/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM - 1ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 1ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 59.170.000\$00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 1ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 1ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL – SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS OBRAS PÚBLICAS – CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 01/03/08, endereçado a esta Câmara Municipal por Sua Exª. o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas agradecendo, ao cessar funções do referido cargo, toda a disponibilidade e gentilezas pessoais com que foi distinguido pelo Senhor Presidente da Câmara e bem assim, ficando ao inteiro dispor, quer do ponto de vista pessoal,

quer no exercício das funções que lhe vierem a ser cometidas no futuro e apresentando os seus mais cordiais cumprimentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a atenção dispensada.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA – 9 DE MARÇO DE 2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 9/03/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Eurodeputados socialistas portugueses solidários com as famílias das vítimas do trágico acidente de Entre-os-Rios”, “Eurodeputados socialistas portugueses apelam à libertação imediata e incondicional dos três cidadãos portugueses detidos em Cabinda”, “António José Seguro apresentou documento de trabalho sobre o Tratado de Nice e o futuro da União Europeia”, “Iniciativa do Deputado Paulo Casaca trouxe Associações de Pescas dos Açores e da Madeira à Comissão das Pescas do Parlamento Europeu” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CENTRO DE SAÚDE DE ODEMIRA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.152, datado de 2001/03/12, do Senhor Director do Centro de Saúde de Odemira, Dr. Horácio Santos Feiteiro, agradecendo, em seu nome e no do Centro de Saúde, a colaboração que a Câmara tem prestado, nomeadamente no apoio técnico de algumas obras, no arranjo do espaço exterior do Centro de Saúde, na cedência da sala de reuniões na Biblioteca Municipal, no apoio prestado ao Encontro do Centro de Saúde e a outras actividades que, pontualmente, são solicitadas e bem assim, mencionando que a referida colaboração tem sido de alto préstimo e que aquelas parcerias, se bem que informais, devem ser reconhecidas publicamente e incentivadas, nomeadamente, com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – 72º. ANIVERSÁRIO –

CONVITE:- Foi presente o ofício nº.50, datado de 2001/03/13, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, informando que vai celebrar, nos próximos dias 16 e 17 de Março do corrente, o seu 72º. Aniversário, dando conhecimento do programa respectivo e bem assim, convidando os Senhores Presidente e Vereadores, a estar presentes no referido evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. – CONTRATO DE CONCESSÃO DE

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:- Foi presente a carta nº.146/01/CA, datada de 07/03/2001, da EDP- Distribuição – Energia, S.A., prestando algumas informações acerca do assunto em epígrafe, nomeadamente, acerca da posição do Grupo EDP sobre a temática em apreço, reiterando o seu empenho inequívoco na renovação dos contratos de concessão e, simultaneamente, na assunção de um compromisso claro no sentido de fortalecer o relacionamento mútuo, proporcionando aos Municípios em geral e a este Município em particular, a crescente satisfação de um serviço à medida das suas necessidades e expectativas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONTRATO

DE EMPREITADA – CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA

DE RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS DO ALENTEJO

LITORAL, ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO:- Foi presente o fax nº.375, datado de 2001/03/08, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano enviando, em anexo, para apreciação, documentos relativos à empreitada em epígrafe, devidamente apreciados pelo seu

Assessor Jurídico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENVIO DE DOCUMENTO:- Foi presente o ofício nº.427, datado de 2001/03/13, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o parecer emitido pelo Dr. Marino Vicente sobre o “Modelo de Gestão para a concepção, investimento e exploração do sistema intermunicipal para a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Fevereiro do ano de 2001, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**VI – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa Amaro & Gonçalves, Lda., proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 horas às 7 horas, nos dias 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e

30 de Abril, 1 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001 e nos dias 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar, para já, o alargamento requerido, uma vez que vai haver, no dia 23 de Março corrente, uma reunião com todos os proprietários/representantes de bares, onde a situação será abordada.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E SALÃO DE JOGOS-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.3152, de 09/03/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Rosa Maria Luís, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº.25, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.3.153, de 09/03/01, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de doze máquinas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos de Crisanto José de Oliveira, sito no Largo de Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----FACECO 2001 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO

CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS:- Foi presente uma proposta contendo a tabela de preços a vigorar na Faceco 2001 e que foi distribuída aos Senhores Vereadores, a fim de ser objecto de análise e discussão na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----FACECO 2001 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PREVISIONAL:- Foi apresentada a previsão orçamental para a Faceco/2001, a qual totaliza o valor de 57.395.000\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Foram distribuídos pelos Senhores Vereadores, exemplares do presente documento que será analisado na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL - EDITAL SOBRE FEBRE AFTOSA:- Foi presente pelo Departamento Técnico um fax enviado em 13/03/2001 pela Direcção Geral de Veterinária – Direcção de Serviços de Saúde Animal, remetendo um Edital sobre a Febre Aftosa e solicitando a sua divulgação e a fiscalização das medidas preventivas ali referidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores .-----

-----MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS – DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL - MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA:- Foi presente pelo Departamento Técnico um fax enviado em 13/03/2001 pela Direcção Geral de Veterinária – Direcção de Serviços de Saúde Animal, remetendo um Edital divulgando medidas de prevenção da Febre Aftosa e solicitando a sua divulgação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os Senhores Vereadores .-----

-----Saíram da sala os Senhores Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – MUNICÍPIO DE ODEMIRA – ACÇÕES DE FORMAÇÃO – PROTOCOLO:- Foi presente um projecto de Protocolo a celebrar entre a Fundação Odemira e o Município de Odemira no âmbito do desenvolvimento de cursos de formação contínua no Concelho.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo concedendo plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Viana Afonso para o outorgar em representação do Município.-----

-----Entraram na sala o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----**VII – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – 1º. SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO LOCAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.130, datada de 12/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do 1º. Seminário sobre Desenvolvimento Local.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no montante de 28. 000\$00 (VINTE E OITO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a

concessão de um subsídio no valor de 28.000\$00 (VINTE E OITO MIL ESCUDOS) à TAIPA-Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira.-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES DE ODEMIRA- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES – VIAGEM DE FINALISTAS – PEDIDO

DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.128, datada de 05/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com uma viagem de finalistas a Lloret del Mare.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

-----COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE VILA NOVA DE MILFONTES – COMISSÃO DE FINALISTAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-

Foi presente a Informação nº.123, datada de 09/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão de Finalistas do Colégio Nossa Senhora da Graça, solicitou a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas que terá com a viagem dos alunos finalistas a Palma de Maiorca.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Comissão de Finalistas do Colégio de Nossa Senhora da Graça, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE - TRADICIONAIS FESTAS DE MAIO:- Foi presente a Informação nº.122, datada de 09/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, solicitou a concessão de um subsídio para fazer face as despesas com a realização das tradicionais festas de Maio que este ano irão realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de Abril e 1 de Maio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio no montante de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) à Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, nos termos propostos.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO - PROVA DESPORTIVA - XV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO TRÓIA-FARO - TAVIRA/ALGARVE – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.122, datada de 09/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Faro, solicitou a esta Autarquia, através do ofício nº. 2.500, de 06/03/01, a emissão de um parecer sobre a passagem da caravana do XV Encontro Internacional de Cicloturismo (Tróia-Faro/Tavira/Algarve), que passará por algumas localidades deste Concelho, nos dias 19 e 20 de Maio/01.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----“ABRIL EM ODEMIRA” - ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ODEMIRA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.140, datada de 14/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição da importância de 1.030.000\$00 (UM MILHÃO E TRINTA MIL ESCUDOS), para apoiar as várias actividades a levar a efeito pelas Escolas do

Concelho de Odemira, integradas nas Comemorações do “Abril em Odemira”.-----

-----Aquele quantitativo será distribuído pelas seguintes Escolas e Jardins de Infância :-----

-----Infantário Nossa Senhora da Piedade.....400 000\$00

-----Escola Básica 2,3 de Colos.....180 000\$00

-----Escola Básica Integrada Rafael Amaro da Costa - S.Teotónio..... 250 000\$00

-----Escola Básica 2,3 de Sabóia.....200 000\$00

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos subsídios supra mencionados, nos termos propostos.-----

-----”ABRIL EM ODEMIRA” - CLUBES, ASSOCIAÇÕES, SOCIEDADES E OUTRAS

ENTIDADES – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.140, datada

de 14/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a atribuição da importância de 7.110.000\$00 (SETE MILHÕES,

CENTO E DEZ MIL ESCUDOS), para apoio às várias actividades a levar a efeito pelos clubes, associações, sociedades e outras entidades do Concelho de Odemira, integradas nas

Comemorações “Abril em Odemira”, nos seguintes termos:-----

-----ENTIDADE-----VERBA

-----Sport Clube Odemirense/Secção Pesca.....600.000\$00

-----Sport Clube Odemirense.....250.000\$00

-----Clube Fluvial Odemirense.....60.000\$00

-----Associação Cult.Recr.Desportiva Longueira.....300.000\$00

-----Clube Desportivo Praia de Milfontes.....420.000\$00

-----Associação Caçadores Perdizes Vermelhas.....150.000\$00

-----Associação Cultural Ribeira do Seissal C. Redondo.....200.000\$00

-----Sociedade Recreativa Colense.....100.000\$00

-----Clube Desportivo Caça Pesca S. Miguel.....300.000\$00

-----Associação Caçadores e Pescas Cortes Pereiras.....	100.000\$00
-----Sociedade Recreativa de Vale Santiago.....	100.000\$00
-----Café Odemirense.....	100.000\$00
-----Clube Caça Pesca Desp. Brejão.....	150.000\$00
-----Associação Sócio Cultural dos Troviscais.....	120.000\$00
-----Clube Náutico de Milfontes.....	100.000\$00
-----Associação Cultural Rec.Desp.Zambujeirense.....	300.000\$00
-----Clube de Tiro e Caça de Vila Nova de Milfontes.....	100.000\$00
-----Associação Cult.Rec. Desp. Moradores Almogrove.....	150.000\$00
-----Juventude Clube Boavista	500.000\$00
-----Sport Brejão e Benfica.....	150.000\$00
-----Clube Caçadores "Os Fixes de Colos".....	120.000\$00
-----Sociedade Columbófila de Odemira.....	80.000\$00
-----Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes.....	200.000\$00
-----Núcleo Desp. Cultural Odemira.....	250.000\$00
-----Sabóia Atlético Clube.....	150.000\$00
-----Assoc. de Reformados Idosos VN Milfontes.....	180.000\$00
-----Grupo Desportivo Rec. Amoreirense.....	100.000\$00
-----Associação Humanitária Bombeiros V.Odemira.....	350.000\$00
-----Ass. Hum. 3ª Idade D. Ana Pacheco.....	100.000\$00
-----Grupo Desportivo Rec. Luzianes-Gare.....	150.000\$00
-----Casa Povo S. Luís.....	380.000\$00
-----Associação Caça e Pesca Desportiva de S.Teotónio.....	100.000\$00
-----Sociedade Rec. Musical Sanluizense.....	650.000\$00
-----Coop. Habitação 11 de Março	50.000\$00

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos subsídios referidos às entidades mencionadas, nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR E NA RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:- Foi presente a Informação nº.143, datada de 2001/03/15, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da redução de preços efectuada pela Directora da Residência de Odemira Para Estudantes, relativamente ao alojamento dos alunos Ana Paula Ventura Dias e João Paulo Ventura Silvestre; aquele valor mensal, fixado inicialmente em 22.000\$00 (VINTE E DOIS MIL ESCUDOS), por cada aluno, foi agora reduzido passando o valor mensal a pagar à Residência, por cada aluno, para 12.500\$00 (DOZE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, definitivamente, o novo valor ora fixado.-----

-----FUNDAÇÃO O SÉCULO – COLÓNIA BALNEAR – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.148, de 07/03/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da chegada de um pedido de subsídio para a instituição supra mencionada; o subsídio destinar-se-ia a suportar as despesas que aquela Colónia tem, todos os anos, ao proporcionar férias a jovens de todo o País incluindo os do nosso Concelho, desde 1999.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Fundação o Século, nos termos propostos.-----

-----“PROJECTO CRESCER PARA SER” – CONSELHO DE PARCEIROS – ACTA

Nº.3:- Foi presente a Informação nº.147, de 16/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento dos considerandos provenientes deste Conselho de parceiros e constantes da acta anexa à Informação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA GUINÉ BISSAU – PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.65, de 07/02/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão Instaladora daquele Banco sugere a instituição desta Autarquia como sócio benfeitor , contra o pagamento de uma quota mensal de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS) ou 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), de acordo com as possibilidades da Autarquia, podendo o pagamento daquelas cotas ser mensal, trimestral ou anual.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, oficialiar a Instituição para que apresente os estatutos e indique os seus corpos gerentes, para habilitar o Município a deliberar acerca da sua pretensão.-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DISTRITAL

DE BEJA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 07/03/01, dos Serviços de Educação Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação em epígrafe solicitou que lhe fosse atribuído um subsídio pois vive com inúmeras dificuldades sendo que a única receita certa de que dispõe é a proveniente da quotização dos associados que é muito baixa atentos os escassos rendimentos/subsídios daqueles.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a concessão de um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS) à Delegação Distrital de Beja da

Associação Portuguesa de Deficientes, nos termos propostos.-----

-----**VIII – TURISMO**-----

-----COMBÓIO TURÍSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Informação nº.142, datada de 15/03/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referente ao pedido de autorização formulado pela Empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Ldª., com sede no Monte da Rosa, nº.69, em Vila Nova de Milfontes, para a circulação de combóios turísticos nas vias urbanas de Vila Nova de Milfontes, de harmonia com os pareceres da Junta de Freguesia de Milfontes e da Guarda Nacional Republicana; de acordo com a análise feita ao projecto, propõe-se que seja autorizado o percurso 1, uma vez que se consideram preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do artigo 13º. do Decreto-Lei nº.249/2000, de 13 de Outubro, sugerindo-se uma deslocação experimental antes da implementação definitiva do percurso.-----

Quanto ao percurso nº.2 propõe-se que seja efectuada uma deslocação experimental para aferir do cumprimento dos requisitos exigidos, ficando a sua autorização condicionada aos resultados daquela deslocação experimental.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**IX – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ODEMIRA”
– MAPA DE TRABALHOS A MAIS Nº. 2:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação nº.103/2001, datada de 05/03/2001, através da qual propõe a aprovação de trabalhos a mais, que consistem nos acabamentos, arranjos exteriores e pequenos equipamentos de refinação do funcionamento da estação, bem como a aprovação do orçamento apresentado pela Empresa adjudicatária da obra, a Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ldª e a realização do 2º. Termo Adicional de Trabalhos a Mais, no

valor de 4.073.419\$00 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar os trabalhos a mais e a elaboração do 2º. Contrato Adicional no valor de 4.073.419\$00 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo o processo ser presente ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia.-----

-----PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SEIXE-BAIONA/ODECEIXE:- Foi presente o processo em epígrafe contendo, nomeadamente, os ofícios enviados por esta Câmara Municipal ao Exmº. Presidente do ICERR-Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, através dos quais se solicita uma rápida intervenção nas estruturas da ponte sobre a Ribeira de Seixe-Baiona/Odeceixe, bem como a resposta enviada pelo ICERR – Faro, informando que iria ser efectuado um estudo inspectivo e um projecto de reabilitação da citada ponte.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 10/03/2001 e 16/03/2001, sendo constituída por três folhas e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se

registado a intervenção dos Municípios:-----

-----D. Alcinda Silva Conceição – residente na Venda Fria, Foros da Pereira, Vila Nova de Milfontes pedindo esclarecimentos acerca de uma carta que recebeu, relativamente à intenção de indeferimento de um pedido de construção de uma instalação sanitária exterior.-----

-----O seu pedido tem a ver com o facto de apenas dispor de uma casa de banho e ter uma família muito numerosa pelo que aquelas instalações são-lhe da maior necessidade.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que deveria deslocar-se ao GTL expondo a sua situação e onde seria encontrada a solução adequada para o problema. Mais lhe disse que do ponto de vista de vivência e tecnicamente, é incorrecto ter uma casa de banho no exterior – Esta deve fazer parte do fogo.-----

-----José Luís Inácio Panelas – Dizendo não lhe ter sido concedido um alargamento de horário que solicitou respeitante ao seu estabelecimento em Vila Nova de Milfontes denominado “ Green Island ”.-----

-----Que está, neste momento, a fazer um projecto para obviar os ruídos emitidos pelo bar mas, caso não lhe seja autorizado o funcionamento, ainda que em termos provisórios, perderá as receitas que poderia realizar na época balnear.-----

-----Por outro lado, a sua situação é tanto mais injusta quanto dos seus cerca de cinquenta vizinhos a quem o funcionamento não perturba como se pode ver de documentação existente na Câmara, apenas um se queixa que o prejudica, por motivos pessoais.-----

-----Foi-lhe explicado que, sem a execução do projecto, não há qualquer viabilidade de funcionamento do bar, atento o relatório de estudo do ruído feito pela D.R.A.O.T. e que, para o Município apenas este releva, sendo-lhe indiferentes as relações entre vizinhos.-----

-----Foi aconselhado a fazer uma carta-exposição onde refira que pretende trabalhar no horário normal, sem prolongamento, e que só após verificação de que está cumprido o Regulamento do Ruído, voltará a poder pedir alargamento de horário.-----

-----D. Amélia Neves Bernardino, do Castelhão – Comprou uma casa, recentemente, que está a precisar de obras no interior e no telhado. Quer saber se as obras carecem de autorização camarária ou não, porque na S.O.P. lhe foi perguntado qual o orçamento das obras a efectuar.---

-----O Senhor Presidente explicou que, tratando-se de obras de pequena monta, abaixo dos 2.500 contos, decorrerá um processo mais simplificado; acima daquele valor, torna-se necessário um alvará de empreiteiro pelo que, é isso que faz com que se torne necessário saber qual o orçamento para as reparações. De qualquer modo e tratando-se de pequenas reparações convirá não esquecer de fazer um seguro.-----

-----Abílio Reis – Mostrando o projecto que lhe foi aprovado pelo PNSACV e que, no seu entender, o Senhor Presidente duvidara da aprovação, na última reunião.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que o que disse e mantém é que o seu apoio de praia não cumpre o POOC (Dec. Regulamentar 152/98), uma vez que, por exemplo, tem as paredes exteriores em tijolo, o que não é permitido. De qualquer modo irá haver uma reunião com a entidade licenciadora, o PNSACV, onde serão esclarecidas todas as questões relacionadas com aquele projecto de apoio de praia.-----

-----Mais referiu que, da sua parte, nada há contra o Sr. Abílio dos Reis nem contra os restaurantes de praia mas, não pode continuar acontecer que a entidade que aprova os projectos os aprove sem observar o que está estabelecido na Lei e depois seja a Câmara Municipal a ter o ónus de não licenciar e ser acusada de não dar seguimento aos processos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram quinze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do

Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Serviços Policiais.....	7
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VIII	- Turismo.....	17
IX	- Obras Municipais.....	17
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	18

